



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 330898/2008

Licenciamento Ambiental Nº	LOC	Deferida
Outorgas: Nº Processos: 6842/2007, 6843/2007, 6844/2007, 6845/2007	Cadastro uso insignificante	Efetivado
APEF Nº /		
Reserva legal AV-3- nº16.870, AV-4- nº13.018, AV-7- nº 2.363	Termo compromisso IEF	Averbada

Empreendimento: Maria Ângela Laceda Defilippis	
CPF: 855.714.666-34	Município: Moema

Unidade de Conservação:. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia:
---	------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-01-07-4	Cana-de-açúcar	3
G-01-03-1	Culturas anuais excluindo a olericultura	1
G-02-10-0	Criação de bovinos de corte extensivo	1
G-02-07-0	Bovinocultura de leite	Não passível

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NAO
Compensação Ambiental: (SNUC) SIM	

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lucas Araújo Martins	Registro de classe CREA MG 6002668/LP
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado	Registro de classe CRMV – 0230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Outorga	Cadastro efetivado

Auto de Fiscalização nº ASF 116/2007	DATA: 19/12/2007
--------------------------------------	------------------

Data: 06/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



1 - INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar técnica e juridicamente no julgamento pela URC-ASF, da solicitação da análise da LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC, do empreendimento Fazenda Vale Verde e do Doce, de propriedade da Sra. Maria Ângela Lacerda Defilippis localizada na zona rural dos Municípios de Moema e Santo Antônio do Monte-MG. O acesso é pela MG 170, sentido Moema à Lagoa da Prata, aproximadamente 10 km após o trevo de Moema, entrando à direita 3 km a frente.

A atividade (G-01-07-4) Cultura da Cana – de - açúcar é explorada em 363,9500 ha, sendo considerada a atividade principal na propriedade. Possui como parâmetro que define o porte da atividade a área cultivada, sendo a atividade considerada de médio potencial poluidor degradador e médio porte, portanto classificada segundo a DN74/04 em classe 3. Foram listadas ainda as atividades (G-01-03-1) Culturas anuais excluindo a olericultura, (G-02-10-0) Bovinocultura de corte extensiva sendo estas duas classe 1, (G-02-07-0) Bovinocultura da leite não passível de licenciamento, porém será analisada no corpo deste parecer.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total do empreendimento é **870,14 ha**, distribuídas nas matrículas nº 16.870, nº 13.018 e nº 02.363, sendo: **363,95 ha** destinados ao plantio de cana-de-açúcar, **187 ha** Reserva Legal, **35 ha** destinados a culturas anuais e os **284,19 ha restantes** dividido, entre pastagens, construções, áreas de APP, entre outras. As construções e benfeitorias consistem de curral para manejo do gado leiteiro, sala de ordenha, cômodo onde se encontra instalado um tanque de expansão, galpão para armazenamento de ração, ferramentas, máquinas e insumos e três casas de funcionários, das quais uma se encontra fechada.

2.1 Descrição das atividades exploradas no empreendimento:

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



- Cana-De-Açúcar:

A cultura foi implantada numa área de 363,95 ha no ano agrícola 2007, quando foram realizados o preparo e correção do solo, instalação de terraços e carreadores, sulcamento e plantio em nível. A empresa Louis Dreyfus Commodities e Bioenergia é arrendatária, sendo a condução da lavoura, da implantação da cultura até a colheita realizada sob sua responsabilidade. Toda a produção é destinada a fabricação de açúcar e álcool.

Existem duas épocas de plantio para a região Centro-Sul; setembro – novembro e janeiro a março. Plantios efetuados nos meses de setembro - novembro são denominados “canas de ano”. Estes expõem a lavoura à maior incidência de ervas daninhas, pragas e assoreamento dos sulcos. O mais recomendado é o plantio nos meses de janeiro a março, denominado plantio de “ano e meio”, proporcionando as melhores produtividades.

As variedades são escolhidas pela produtividade, resistência a doenças e pragas, teor de sacarose, facilidade de brotação e rusticidade.

Para que possa fornecer matéria-prima durante toda a safra, que dura em torno de seis meses, é necessário que a lavoura de cana-de-açúcar tenha variedades precoces, médias e tardias, isto quer dizer, variedades em que a maturação da cana ocorra no início, meio e fim da safra.

A cana-de-açúcar uma vez plantada, permanecerá produzindo durante quatro ou cinco anos consecutivos, quando então a produtividade diminui muito e é feita a reforma do canavial. A cana de primeiro corte é chamada “cana planta”, a de segundo corte “cana soca” e de terceiro corte em diante “ressoca”.

Na colheita manual o canavial é queimado para eliminar a palha (folhas secas) e assim facilitar o corte, aumentando o rendimento das colheitas. Depois de cortadas e despontadas, as canas são depositadas em montes. Estes montes são encaretados por carregadeiras mecanizadas em caminhões e transportados até a indústria. A cana deve ser moída dentro de 72 horas após o corte. Se não for respeitado este prazo pode ocorrer à infestação de fungos e bactérias prejudiciais à fermentação do caldo, e parte da sacarose estará perdida.

Durante o preparo do solo, plantio, tratos culturais e a colheita, os serviços de apoio às práticas agrícolas são realizados por equipes moveis, dotadas de infraestrutura básica. A

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



atividade emprega grande quantidade de mão-de-obra nas fases de implantação e colheita. As lavouras formadas receberão tratamentos culturais, tais como: aplicação de herbicidas (para o controle de ervas daninhas), adubação química (complementa a necessidade da planta de nitrogênio, fósforo e potássio) e controle de pragas (químico e biológico).

- Bovinocultura de Leite

Atualmente o rebanho bovino é de apenas 95 cabeças, com predominância do gado cruzado (girolando), buscando o incremento de rusticidade e produtividade, melhorando a adaptação dos animais ao clima tropical. Recebem vacinas contra febre aftosa, raiva, controle de patógenos e outras práticas sanitárias de acordo com a recomendação do veterinário responsável.

A ordenha é feita mecânica, duas vezes ao dia, em uma sala de ordenha modelo espinha de peixe, sendo o leite destinado a um tanque de expansão, que armazena seu conteúdo por até dois dias à 4 ° C, permitindo a coleta em dias alternados, reduzindo o transporte.

A área destinada à ordenha dos animais possui piso pavimentado. O resíduo sólido gerado neste local é removido todos os dias e encaminhado a uma área próxima ao curral onde são armazenados para aplicação na cultura de milho e sorgo. Esta serve de complementação do volumoso na época seca.

- Bovinocultura de Corte

Atualmente o plantel conta com 485 animais, os quais são comercializados ao atingirem 16 arrobas. Parte dos animais são crias próprias e parte adquirida de terceiros, principalmente em leilões.

A principal vacina utilizada é a de Aftosa. Assim como na ovinocultura de leite, o plantel é acompanhado pelo Médico Veterinário da cooperativa, através de assistência periódica.

- Culturas anuais (excluindo a olericultura)

Para a composição da silagem há uma área onde estão implantados o cultivo de milho 24 ha e sorgo 9 ha. O método de plantio é o convencional (aração? gradagem? plantio? combate a ervas daninhas com herbicidas), o espaçamento utilizado é 85 cm entre linhas e 5 a 6 plantas por metro linear. A semente é adquirida das empresas de melhoramento genético, as

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



quais orientam sobre a melhor variedade a ser plantada para aquele fim, destacando as particularidades de cada região. As práticas adotadas para as duas culturas são as mesmas.

2.2 - IMPACTOS IDENTIFICADOS:

2.2.1 - Aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes químicos e corretivos;

Os usos de defensivos e fertilizantes químicos podem ser considerados insumos necessários para se atingir os altos padrões de qualidade e produtividade nas lavouras, principalmente aquelas destinadas ao consumo industrial. A adoção de práticas de conservação dos solos podem minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, principalmente aquelas que preconizam a conservação ou manutenção da matéria orgânica no solo. Solos com maior teor de matéria orgânica tendem a reter maior quantidade destes elementos na camada superficial, diminuindo a percolação e o escoamento superficial.

Medidas que visam diminuir a formação de enxurradas terão efeito direto na diminuição do escoamento superficial, conseqüentemente, na poluição dos rios e lagos.

2.2.2 - Resíduos sólidos:

A principal fonte de resíduos sólidos gerados no empreendimento vem da atividade pecuária, caracterizada pelo acúmulo de fezes dos animais no interior das instalações rurais, estes são recolhidos após secar no piso do curral, e então distribuídos nas áreas de cultivo de milho, sorgo e cana forrageira.

As embalagens de agrotóxicos envolvidas na cultura da cana-de-açúcar são devolvidas ao fabricante através da equipe de aplicação de herbicidas e defensivos, sendo os depósitos utilizados pela Louis Dreyfus adequados para o armazenamento de produtos e embalagens.

Quanto às embalagens vazias de agrotóxicos utilizadas nas culturas do milho e sorgo (culturas anuais) as mesmas estão sendo armazenadas em local inadequado, sem as medidas de controle exigidas pela legislação.

2.2.3 – Efluentes sanitários:

Os efluentes sanitários não sofrem nenhum tipo de tratamento, e estão sendo dispostos em fossas secas. Nesta fazenda estão presentes 3 fossas secas, distribuídas nas casas dos funcionários.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



Segundo PCA, no momento do cultivo e colheita da cana, os efluentes gerados pelos funcionários são dispostos em “banheiros” móveis. Um usuário gera em média 10 litros de efluentes.

2.2.4 Queima dos canaviais:

A prática da queima na pré-colheita é generalizada no país. Pode aumentar a eficiência da mão de obra, permitindo aos cortadores alcançarem produções satisfatórias. Normalmente não é adotada a prática de colheita manual da cana-de-açúcar sem queima. Usualmente, a cana com palha é colhida mecanicamente, através de maquinário complexo (colheitadeiras). A colheita Mecanizada pode parecer a solução do problema da queima na cultura da cana de açúcar, porém, apresenta diversas restrições da atividade, tais como: predominância de áreas planas, aumento das perdas na colheita, aumento da compactação do solo, aumento na taxa de desemprego entre outras.

Com relação à fauna, seus efeitos são prejudiciais, mesmo considerando que o ecossistema existente na monocultura da cana seja pobre em diversidade de espécies. O fogo nos canaviais elimina inclusive os inimigos naturais das pragas da cana.

O impacto sobre a flora ocorre quando o fogo atinge áreas de mata (remanescentes florestais). Os procedimentos da queima devem ser executados com segurança e suporte técnico. Todos os materiais necessários para uma prevenção no combate ao fogo devem estar à disposição.

2.3 - MEDIDAS MITIGADORAS :

Com relação a cultura da cana-de-açúcar, foram adotadas medidas de controle de erosão em toda área plantada, tais como: Plantio em nível, instalação de terraços embutidos e lombadas nos carregadores em declive. A densidade da cobertura vegetal é o princípio fundamental da proteção que oferece ao solo, preservando-o na integridade contra os efeitos erosivos. Por ser uma cultura semiperene e com ciclo de cinco a sete anos, seu sistema radicular se desenvolve em maior profundidade e assim passa a ter uma relação protetora do solo.

A aplicação de inseticidas na cultura de cana-de-açúcar é muito pequena, em virtude da extensão territorial que ocupa e da dificuldade de se estabelecer parâmetros amostrais que indiquem a necessidade e a viabilidade econômica do controle químico.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Para broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), praga de maior importância econômica, foi informado que será utilizada a prática do controle biológico.

Quanto ao controle de cupins, este ocorre logo após o plantio, aplicando-se apenas uma vez durante o ciclo da cultura, por ocasião da cobertura dos toletes, na operação denominada "tapação". São utilizados para controle de cupins no plantio o REGENT 800 WG e Thiodan 350 CE, inseticidas de longo poder residual, impedindo, assim, que esses insetos infestem as touceiras de cana. Na prática, o que parece ocorrer é uma ação de repelência do produto, associada a uma desestruturação da colônia dos cupins.

A única oportunidade que os produtores possuem para conter os ataques dos cupins subterrâneos é no momento da instalação da lavoura, tanto nas áreas de expansão, como nas de reforma.

A aplicação de herbicidas é rigorosamente controlada, sendo acompanhada por engenheiro agrônomo nas fases de planejamento e aplicação, sendo avaliadas características de campo em acordo com as eficiências dos produtos em cada situação. São utilizados produtos em pré-emergência aplicados por pulverizadores motorizados e o combate às ervas daninhas pós-emergentes efetuado em pulverizadores costais pressurizados, efetuando a "catação" das plantas invasoras.

Os produtos agrotóxicos e as embalagens vazias dos pesticidas utilizados são dispostos adequadamente nas dependências na empresa arrendante, Louis Dreyfus, de acordo com a Legislação vigente. Decreto nº 4.074 de 04/01/2002, que regulamenta a Lei nº 7.802 de 11/07/1989.

Aplicação de fertilizantes químicos deve ser realizada após prévia análise dos solos, que determinará a necessidade e a quantidade, com que deve ser realizada. Os fertilizantes são acondicionados em bags, eliminando o uso de sacarias.

Incorporar aos solos das pastagens o esterco bovino gerado nos currais, proporcionando o aumento da matéria orgânica e do teor de nutrientes;

Disponibilizar os resíduos dos produtos veterinários (seringas, agulhas, frascos de vidros e outros) em recipientes fechados, armazenados em local coberto e seguro, destinando corretamente conforme recomendação da IMA.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



O esgoto sanitário das residências atualmente é destinado à fossa negra. Foi solicitada em informações complementares a apresentação de proposta de tratamento de efluentes sanitários gerados nas dependências dos funcionários da propriedade, sendo apresentado um projeto de tanque séptico dimensionado para até sete pessoas, que deverá ser instalado nas propriedades ocupadas pelos funcionários e suas famílias.

Os outros funcionários que trabalham na cultura da cana de açúcar deverão utilizar banheiros químicos móveis, instalados a uma distância de aproximadamente 200 metros das nascentes e de outras fontes de água.

Emissões Atmosféricas

As fontes de emissão de materiais particulados na atmosfera pela cultura da cana são proveniente da queima do canavial e transito de máquinas e caminhões nas vias de acesso. Por se tratar de atividade localizada distante de centros urbanos e de ocorrência fracionada durante os anos, pouco podemos contribuir pela minimização destes efeitos sobre o ambiente, havendo dentro do possível, a possibilidade de se adotar colheita mecanizada e de programar a reforma das estradas rurais com antecedência para minimizar a formação de poeira.

2.4 - RESERVA LEGAL

As Fazendas Vale Verde & do Doce possuem as seguintes áreas destinada à Reserva Legal:

- Matrícula AV-3-16.870 de 23/06/99

Reserva I: área de aproximadamente 4 Ha, com cobertura florestal tipo mato, divisando com sucessores de Rodir Rabelo e terreno da própria fazenda

Reserva II: aproximadamente 56 ha, com cobertura florestal tipo capoeira, cerrado e mato, divisando com sucessores de Rodir Rabelo, Hugo Marques Gontijo e terreno da própria fazenda.

- Matrícula AV-4- 13.018 de 07/03/07: área de 50 ha de campo cerrado confrontando-se com a propriedade de Maria Ângela Lacerda Defilippis, com Área de Preservação Permanente de uma lagoa na divisa com o Libério Pedro Basílio e com Érico Bernardo.

- Matrícula AV-7- nº 2.363 de 04/12/06

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Reserva I: área de 03,10 ha de cerrado, confrontando-se com área de preservação permanente do Rio Jacaré na divisa com CIAOM COIMBRA e com a área de Preservação Permanente do Ribeirão Santo Antônio na divisa com a propriedade de Ronaldo Gontijo

Reserva II: área de 73.90 ha de campo e cerrado, confrontando-se com a área de Preservação Permanente do Rio Jacaré na divisa com CIAOM COIMBRA e com área de Preservação Permanente do Ribeirão Santo Antônio na divisa com a propriedade de Ronaldo Gontijo, conforme demarcação em mapa.

As áreas destinadas a reserva legal somam 187 ha o que corresponde a 21,5% da área total da fazenda. Observou-se em vistoria que a reserva encontra-se em bom estado de preservação e foram encontradas espécies como pindaíba, pau-terra, sucupira, ipê, lobeira, embaúba e pau d'óleo.

2.4.1 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção neste empreendimento.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento possui 4 cadastros de uso insignificantes com a finalidade para dessedentação animal e consumo humano. As certidões possuem a seguinte numeração 06842/2007, 06843/2007, 06844/2007 e 06845/2007. Todas elas vencem em 08 de janeiro de 2011.

A atividade de cultura de cana-de-açúcar não é irrigada.

2.6 – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (SNUC)

A instalação de monocultura em grandes extensões, provoca o impedimento de fluxo gênico de flora e fauna, ocasionando fragmentação de habitat. Impacto considerado não mitigável. Diante disso o Empreendedor deverá procurar a Câmara de Proteção a Biodiversidade – CPB, para cumprir a compensação ambiental, em conformidade com a DN 94/2006.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



3 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais, sendo que foram juntadas as devidas declarações, CND das Prefeituras Municipais, apresentadas as ART's dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovações nos autos.

Os custos de análises no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) foram devidamente ressarcidos, conforme comprovação nos autos.

Quanto à utilização dos recursos hídricos, encontra-se devidamente regularizada através das Certidões de uso insignificante de nº 006842/2007, 006843/2008, 006844/2008 e 006845/2008, todas vencíveis em 08 de janeiro de 2011. Considerando que as certidões vencerão em prazo anterior à concessão da licença, foi formalizada a condicionante de nº 5.

A área de reserva legal encontra-se devidamente regularizada, vez que a área total do empreendimento abrange 870,14 ha, sendo que a área destinada à reserva legal é de 187 ha, distribuídas nas matrículas nº 16.870, nº 13.018 e nº 02.363. A área destinada à reserva legal corresponde a 21,5% da área total da fazenda, obedecendo às exigências legais. Vale ressaltar ainda que, conforme se constatou em vistoria técnica, a reserva encontra-se em bom estado de conservação.

O empreendimento não está localizado em área de preservação permanente e não haverá necessidade de supressão de vegetação.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



4- CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades, plantio da cultura de cana-de-açúcar, culturas anuais excluindo a olericultura, bovinocultura de corte extensiva e bovinocultura de leite no empreendimento Fazenda Vale Verde & do Doce de propriedade da Sra. Maria Ângela Lacerda Defilipps, localizada nos municípios de Moema e Santo Antônio do Monte – MG, processo COPAM Nº: 14944/2006/001/2007, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

5- PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

VALIDADE: 6 (seis) anos

06/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 14944/2006/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: MARIA ANGELA LACERDA DEFILIPPS CPF: 855.714.666-34		
Atividade: cana-de-açúcar, culturas anuais excluindo a olericultra, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite		
Endereço: MG 170, Moema a Lagoa da Prata, 10 km após o trevo de Moema, à direita mais 3 Km		
Localização: Fazenda Vale Verde & do Doce		
Município: Moema/ Santo Antônio do Monte – MG.		
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva.		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Devolver as embalagens vazias de agrotóxicos aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos ou em postos e centros de recolhimento, conforme estabelecido na Lei nº 9.974 de 06 /00 que altera a Lei 7.802 de 07/89.	12 meses
02	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei Federal nº 9974 de 06 de junho de 2000 e Decreto nº 3550 de 27 de julho de 2000	Durante a vigência da LO
03	Realizar mudança dos sanitários químicos móveis nas frentes de trabalho, sempre que as atividades em área de cultivo exceder 7 dias.	Durante a vigência da LO
03	Empregar práticas conservacionistas, de caráter vegetativo (cobertura morta nas leiras), de caráter edáfico (controle de erosão), de caráter mecânico (terrapiçamento, plantio em nível, etc), nas áreas com implantação da cultura de cana-de-açúcar.	Anualmente.
04	Instalar as fossas sépticas conforme projeto apresentado.	Conforme cronograma apresentado
05	Desativar fossas secas.	Conforme cronograma apresentado
05	Manter válidas as certidões de uso insignificante de água de nºs 6842/2007, 6843/2007, 6844/2007 e 6845/2007 após vencimento da mesma em 08/01/2011.	Durante a vigência da LO
06	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da licença.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 14944/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: MARIA ANGELA LACERDA DEFILIPPS	
CPF: 855.714.66-34	
Atividades: cana-de-açúcar, culturas anuais excluindo a olericultura, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite	
Endereço: MG 170, Moema a Lagoa da Prata, 10 km após o trevo de Moema, à direita mais 3 Km	
Localização: Estrada Lagoa da Prata – Luz, sentido Forquilha, 8 km.	
Município: Santo Antônio do Monte e Moema	
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva-LOC	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada na fossa séptica e saída do efluente antes de passar pelo sumidouro	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO ₅ , DQO, óleos e graxas	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	
(*)1- Reutilização		6 – Co-processamento							

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

- | | |
|-----------------------|---|
| 2 – Reciclagem | 7 – Aplicação no solo |
| 3 – Aterro sanitário | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar) |
| 5 – Incineração | |

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM ASF , até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 06/06/2008
------------	---	---------------------